

Autógrafa.
[Assinatura]
17.01.95

Decreto nº 1.366, de 12 de janeiro de 1995.

Dispõe sobre o Programa Comunidade Solidária e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 1995, Seção 1, páginas 665 e 666)

RETIFICAÇÃO

No art. 2º, **onde se lê:**

"§ 3º ... observando-se o disposto no art. 11 do Decreto nº 843, de 11 de novembro de 1991."

"§ 4º ... criado pelo Decreto nº 807, de 29 de abril de 1993."

leia-se:

"§ 3º ... observando-se o disposto no art. 11 do Decreto nº 343, de 11 de novembro de 1991."

"§ 4º ... criado pelo Decreto nº 807, de 24 de abril de 1993."

No art. 10, **onde se lê:**

"Ficam revogados os Decretos nºs 807, de 29 de abril de 1993, 859, de 6 de junho e 1.098, de 25 de março de 1994."

leia-se:

"Ficam revogados os Decretos nºs 807, de 24 de abril de 1993, 859, de 6 de julho de 1993, e 1.098, de 25 de março de 1994."